



MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRAPUÁ
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO JOELHO, DESTINADO AO PACIENTE M. G. H., EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCE processo 280/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) CASSIO ROBERTO HILARIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
05.17	05.17.10.302.0034.2078.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	513,33
TOTAL				513,33

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa sem disputa:

Empresa: C.E.M. - CENTRO DE EXAMES MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.104.554/0001-90

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EXAME RESSONÂNCIA MAGNETICA DO JOELHO	SV	SERVIÇOS	1,0000	350,0000	350,0000
Total							350,0000
Total							350,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRAPUÁ, 7 de outubro de 2026.

Responsável